



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº: 33713	pág. 7/10
de: 01 / 03 / 2018	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 052/2018	
INTERESSADO (A):	Thays Obando Brito
ASSUNTO:	Solicitação de prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO, Edital nº 001/2014 – Decisão nº 014/2015-CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.0000301.2017-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido de prorrogação de bolsa por mais 11 (onze) meses, apresentada pela bolsista **Thays Obando Brito**;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica informando que:

I – a Decisão nº 014/2015-CD/FAPEAM que aprovou a proposta da interessada com 37 (trinta e sete) mensalidades de bolsa na modalidade DR-A, no período de março de 2015 a março de 2018;

II – o item 4.1, alínea "a", do Edital em referência prevê a concessão de bolsa de doutorado no máximo de 48 (quarenta e oito) mensalidades, a contar da data de início do curso informada no comprovante de matrícula.

c) o despacho da Gerência de Orçamento – GEOR, que informa a disponibilidade de orçamento para atendimento do pleito,

### DECIDE:


I **DEFERIR** o pedido de prorrogação de bolsa da bolsista **Thays Obando Brito**, na modalidade DR-II, no âmbito do Programa RH-DOCTORADO, por 11 (onze) meses, no período de abril de 2018 a fevereiro de 2019;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de janeiro de 2018.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto**  
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.  
Conselheira